



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

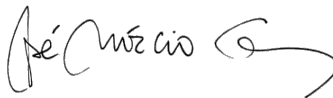
**Projeto nº 14/2023, de autoria do
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

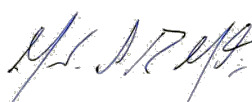
Art.1º A Avenida Madre Tereza de Calcutá e a Rua Antônio Pereira Silva, localizadas no Bairro Barreira do Triunfo, passam a ter zoneamento para uso e ocupação de solo ZC3 - Zona Comercial 3.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

